

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

**Volta Redonda** — Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

### **DECRETO Nº 18.858**

Nomeia membros para compor o Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.366/1988, com a alteração procedida pela Lei Municipal nº 4.795/2011,

## DECRETA:

**Art.** 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Comunitário do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, a partir do dia 04 de novembro de 2024, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 17.556, de conformidade com a Reunião Extraordinária realizada pelo referido Conselho, no dia 04 de novembro de 2024, para a escolha de seus integrantes:

## - REPRESENTANTE DO SETOR I:

Titular: Adriana Nogueira Clemente da Silva Coordenadora

## - REPRESENTANTE DO SETOR II:

Titular: Alexandro Juvêncio

## - REPRESENTANTE DO SETOR III:

Titular: Hercília Cláudia Neto Neumann

## - REPRESENTANTE DO SETOR IV:

Titular: Denis Matos

Primeiro Secretário

#### - REPRESENTANTE DO SETOR V:

Titular: Sidney Teodoro da Silva Segundo Secretário

## - REPRESENTANTE DO SETOR VI:

Titular: Liliana Siqueira Lemos



# ESTADO DO RIO JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 18.858**

.02

## - REPRESENTANTE DO SETOR VII:

Titular: Sidclei Rodrigues Eller

## - REPRESENTANTE DO SETOR VIII:

Titular: Priscila da Silva Vice-Coordenadora

## REPRESENTANTE DO SETOR IX:

Titular: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2024, com término do mandato em 04 de janeiro de 2027.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2024.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal